



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

INDICAÇÃO Nº199/2025

Senhor Secretário,

O vereador que este subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, que seja feito o reparo dos defeitos da **Rua Pinheiro ao longo do número 21**.

Por gentileza, inclua na programação orçamentaria para que rua supra citada seja incluída para um futuro revestimento asfáltico, pois haja vista que a rua tem calçamento de pedra, que dificultam a trafegabilidade de pedestres, por causa do desnívelamento e juntas irregulares.

Justificativa: A via apresenta defeitos que afetam a trafegabilidade trazendo riscos iminentes aos pedestres, ciclistas, e veículos automotores (incluindo crianças e idosos).

Sendo assim, não posso em meu exercício legal como vereador deixar de comunicá-los sobre os acontecimentos.

Certo da sua apreciação e para o bem comum dos municípios.
Aguardo o deferimento.

(Segue em anexo fotos do local)

PROTOCOLADO
24/04/2025
JPB
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG


Normando Gonçalves Caldeira
Vereador

Santana do Paraíso, 24 de abril de 2025.

E-mail: vereadornormandocaldeira@santanadoparaíso.mg.leg.br

Exm. Sr
Gilberto Albertino Ramos
Secretaria de Obras
Santana do Paraíso/MG.

RECEBEMOS
EM 24/04/2025 HORAS: 15:49
Amanda Silva de Oliveira
Assistente Administrativo
